

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 111

Maceió/AL, 14 de Julho de 2025

Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	5
Departamento de Administração de Pessoal	6
Atos do Gabinete do Reitor	

PORTARIA Nº 464 , DE 29 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005550/2025-22, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor SECRETARIA DO ESPAÇO CULTURAL, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

NOME	SIAPÉ	CARGO
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	06714 11	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
JULIO CESAR ARAUJO MEDEIROS	20669 97	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LAILA MARTINS CUNHA ALVES	21953 80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LIVIA VANESSA DOS SANTOS FEITOSA	22283 60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES COSTA	11211 69	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MARIA DE LOURDES DA SILVA VIEIRA	11205 20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MELANIA PEDROSA VESPASIANO FERREIRA	16468 73	SECRETÁRIA EXECUTIVA

SIMONE SOARES SANTOS ARRUDA	11210 46	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ULDERICO MARIO PALLADINO	11204 45	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 484, 07 de Julho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006043/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a MERCEDES BETTA QUINTANO DE CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siapé nº 1696115, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, para o nível único da Classe D com denominação de Professor Titular, a partir de 13 de maio de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 490, 07 de Julho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024006/2024-07, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a MARIA ELIZABETE DE ANDRADE SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siapé nº 1121322, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, do nível 4 da Classe C, com

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 111

Maceió/AL, 14 de Julho de 2025

Pág. 2

denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 19 de setembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 502, 09 de Julho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012782/2025-37, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com KAYCK LUCIANO PADILHA VIEIRA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FOUFAL, com carga horária semanal de 12 horas, no período de 01.04.2025 a 31.03.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 505, 10 de Julho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032406/2019-11, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1289/2019/GR de 29 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 196, em 04 de novembro de 2019, que declarou estável no serviço público federal o (a) servidor (a) IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Museólogo, matrícula SIApe nº 2328468, da seguinte forma:

onde se lê: "ARACI OLIVEIRA DOS SANTOS",
leia-se: "IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 506, 10 de Julho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010007/2023-85, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a LIGIA SAMPAIO REIS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIApe nº 1121198, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 26 de abril de 2023, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2023, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 507, 10 de Julho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, bem como a subdelegação de competência disposta na Portaria nº 451/MEC de 09.04.2010 e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.007384/2023-37 e 23065.020468/2025-28, resolve:

Art. 1º - Acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º - Acatar o PARECER n. 00028/2025/PROC/PFUFAL/PGF/AGU;

Art. 3º - Aplicar a penalidade de demissão ao servidor ALEJANDRO CÉSAR FRERY ORGAMBIDE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1224108, nos termos do art. 127, inc. III; por infração ao art. 132, inc. II, todos da Lei nº 8.112/90.

***Publicado no DOU de 14/07/2025, seção 2, pág. 29.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 111

Maceió/AL, 14 de Julho de 2025

Pág. 3

PORTARIA Nº 514, DE 14 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.016293/2025-54, resolve: Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Faculdade de Letras - FAL, sob a presidência do primeiro membro titular, para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

TITULARES	SIAPÉ
JOSÉ NIRALDO DE FARIAS	1121208
ELIANE BARBOSA DA SILVA	2316139
HELSON FLÁVIO DA SILVA SOBRINHO	2534411
ALEXANDRE MELO DE SOUSA	1515073

SUPLENTE	SIAPÉ
ADNA DE ALMEIDA LOPES	3284162
ADRIANA LOPES LISBOA TIBANA	2316034
ALAN JARDEL DE OLIVEIRA	1352420
ALINE VIEIRA BEZERRA HIGINO DE OLIVEIRA	1783421
ALDIR SANTOS DE PAULA	338331
ANA MARGARITA BARANDELA GARCIA	3475435
ANDRÉA DA SILVA PEREIRA	1836454
ELIANA KEFALÁS OLIVEIRA	1653452
FABIANA PINCHO DE OLIVEIRA	2319766
FLÁVIA COLEN MENICONI	1756862
JOZEFH FERNANDO SOARES QUEIROZ	2785495
ILDNEY DE FÁTIMA SOUZA CAVALCANTI	1121063

KRISTIANNY BRANDÃO BARBOSA DE AZAMBUJA	3337883
LÍGIA DOS SANTOS FERREIRA	3337884
LÚCIA DE FÁTIMA SANTOS	1198828
MÁRCIO ALEXANDRE CRUZ	2348117
MARCUS VINÍCIUS MATIAS	2581726
MIGUEL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	1784155
MURILO CAVALCANTE ALVES	1837203
PAULO LEÔNCIO DA SILVA	1120573
PAULO ROGÉRIO STELLA	1851662
RAQUEL D'ELBOUX COUTO NUNES	2559112
RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA	2546193
SÉRGIO IFA	1631608
SIMONE MAKIYAMA	1288394
SÔNIA CRISTINA SIMÕES FELIPETO	2378069
SUSANA SOUTO SILVA	3508522
TELMA MOREIRA VIANNA MAGALHÃES	1653533

Art. 2º Revogar, a partir de 30 de maio de 2025, as portarias nº 576, de 27 de agosto de 2024, e nº 923, de 3 de dezembro de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicadas nos Boletins de Pessoal/Serviços nº 135 e nº 195, em 28/08/2024 e 04/12/2024, respectivamente.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 30 de maio de 2025.

Art. 4º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 111

Maceió/AL, 14 de Julho de 2025 **Pág. 4**

PORTARIA Nº 515, DE 14 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.020633/2025-41, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 4 de julho de 2025, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MAT RÍC ULA	PROCESO
1	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	WEDSLA RODRIGUES DA SILVA ABREU	202 400 083 2	23065.0 19741/2 025-71
2	ARQUITETUR A E URBANISMO	MAYARA NUNES DE BARROS	162 124 09	23065.0 19867/2 025-46
3	SERVIÇO SOCIAL	MONIKE LOPES DE OLIVEIRA	182 121 33	23065.0 19869/2 025-35

4	AGRONOMIA	TAINARA PERCILIANO DA SILVA	201 120 18	23065.0 19873/2 025-01
5	ENGENHARI A CIVIL	GUSTAVO ALVES ACIOLY FEIJO	182 111 28	23065.0 19874/2 025-48
6	ENGENHARI A FLORESTAL	ANA KARINE SANTOS DA SILVA	181 119 23	23065.0 19877/2 025-81
7	AGRONOMIA	CAIO VITOR DA SILVA ANJOS	201 111 74	23065.0 19880/2 025-03
8	ENGENHARI A CIVIL	FELIPE CALIXTO GONCALVES FELIX	201 123 98	23065.0 19881/2 025-40
9	ENGENHARI A DE COMPUTAÇÃO	IGOR HUTSON DIAS FONTES	181 121 10	23065.0 19882/2 025-94
10	AGRONOMIA	GABRIELLE FERREIRA DE LIRA	201 123 12	23065.0 20187/2 025-75
11	ENGENHARI A DE AGRIMENSURA	GABRYEL DE SOUZA SANTOS	171 103 30	3065.02 0124/20 25-19
12	ARQUITETUR A E URBANISMO	MARIA DA GLORIA SOARES RIBEIRO DAMASCENO	172 115 65	23065.0 20188/2 025-10
13	ENGENHARI A DE ENERGIA	WALIS DJINADOU	172 103 32	23065.0 20118/2 025-61
14	MEDICINA	LUIS ALBERTO MACIEL PORTO	192 114 54	23065.0 20127/2 025-52
15	PSICOLOGIA	JOAO CLEBER BEZERRA CUNHA FERREIRA	191 126 63	23065.0 20239/2 025-11

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 111

Maceió/AL, 14 de Julho de 2025

Pág. 5

1 6	FÍSICA	TIAGO ALVES DE MORAES	181 123 67	23065.0 20233/2 025-36
1 7	FÍSICA	HENTONY VIERY DA SILVA SOUZA	181 122 29	23065.0 20238/2 025-69

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 329, 11 de Julho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034108/2023-41, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/1990, a servidora JULIANA CARLA CAVALCANTE MARQUES, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - REPRODUÇÃO ANIMAL, matrícula SIAPE nº 2386600, da Unidade educacional de VIÇOSA para o Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 330, 11 de Julho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, considerando o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93, tendo em vista o que consta no processo 23065.011185/2025-95, e em cumprimento ao Parecer de Força Executória n. 00664/2025/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU (PROCESSO JUDICIAL 0804899-14.2025.4.05.8000 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 3ª VARA FEDERAL - AL), resolve:

Revogar a portaria PROGEP nº 201 de 14/04/2025, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços UFAL, Nº 70/2025, ano 9, de 29/04/2025, a qual declarou impossibilitada a celebração de contrato entre a UFAL e WILL JOSÉ DE LIMA JÚNIOR, candidato/a

habilitado/a em processo seletivo simplificado de provas e títulos na área de estudo Estruturas (A), cód. 24, categoria ampla concorrência, classe A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, regido pelo Edital nº 36/2024-PROGEP, que seria lotado no Centro de Ciências Agrárias CECA, para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a).

PORTARIA PROGEP Nº 331, 14 de Julho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016649/2025-50, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de PRISCILA MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Taxidemista, matrícula SIAPE nº 3091500, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 14.07.2025 a 13.07.2027, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.9991/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 332, 14 de Julho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013271/2025-32, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de ELISANGELA LEAL DE OLIVEIRA MERCADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4338324, para cursar Pós- Doutorado na Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos/SP, no período de 01.06.2025 a 31.01.2026, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Homologar o período de 01.06.2025 a 14.07.2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 111

Maceió/AL, 14 de Julho de 2025

Pág. 6

PORTARIA PROGEP Nº 333, 14 de Julho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012587/2025-15, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de FABIO JOSE COUTINHO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1966412, para cursar Pós- Doutorado na Universidade de São Paulo em São Carlos/SP, no período de 04.08.2025 a 04.02.2026, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 833, 16 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033682/2024-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a THIAGO MENDONCA DE AQUINO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1366289, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 4 de maio de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 836, 16 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034374/2024-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a NIVEA MARIA ROCHA MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1294448, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 26 de junho de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 837, 16 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005562/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FERNANDO DE ARAUJO BIZERRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1155545, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe C (nova classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 21 de outubro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 111

Maceió/AL, 14 de Julho de 2025

Pág. 7

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de outubro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 902, 07 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004665/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ZILIANE LIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1653398, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de dezembro de 2024, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 910, 07 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027903/2024-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JULIO COSME SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2343745, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia -

IQB, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de janeiro de 2024, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 911, 07 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026865/2024-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a DEBORA CRISTINA MASSETTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1009548, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 20 de agosto de 2024, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 912, 07 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 111

Maceió/AL, 14 de Julho de 2025

Pág. 8

consta no processo nº 23065.025862/2024-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1437208, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de janeiro de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 920, 09 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028454/2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOAO KLINIO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2578544, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o 2 da Classe C (nova Classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 4 de julho de 2019 de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 927, 11 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017519/2024-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FLAVIO AUGUSTO DE AGUIAR MORAES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1887619, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de agosto de 2019, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de agosto de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 111

Maceió/AL, 14 de Julho de 2025

Pág. 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br